



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 03/2017 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

1. Onde se lê:

11.2. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Auxiliar de Administração e Recepcionista**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nos testes de Conhecimentos de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior pontuação nos testes de Conhecimentos de Matemática/Raciocínio Lógico;
- d) obtiver maior pontuação nos testes de Informática;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

Leia-se:

11.2. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Auxiliar de Administração e Recepcionista**, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nos testes de Conhecimentos de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior pontuação nos testes de Conhecimentos de Matemática/Raciocínio Lógico;
- d) obtiver maior pontuação nos testes de **Conhecimentos Específicos e Informática**;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

28 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA